



Fis. 169
02

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 148/2022, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a **SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMÉRICO FERREIRA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES**, brasileira, Casada, CPF 8**.3**.9**-*0 e RG 3**.6**.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMÉRICO FERREIRA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob nº 0**.1**.5**-*5, portador da Carteira de Identidade RG nº 6**2**2, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/n, Tancredo Neves, Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57, Inciso II da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 148/2022, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM ÁREA DE 824M² PARA FUNCIONAMENTO DA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), ALMOXARIFADO E GARAGEM DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a Sr. Raimundo Nonato Ferreira da Silva e suplente o Sr. José Valdir Pereira de Sousa Junior.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0200.2.107 – 3.3.90.36.00 (15001002)



170
78

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

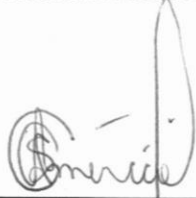
O presente contrato tem como vigência de 31/12/2025 até 31/12/2026. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 148/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 31/12/2025.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
<p data-bbox="416 1347 687 1431">Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 243/2025</p> <hr data-bbox="316 1424 783 1431"/> <p data-bbox="336 1435 762 1505">ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de saúde</p>	<p data-bbox="1050 1233 1246 1431"></p> <hr data-bbox="895 1424 1406 1431"/> <p data-bbox="922 1435 1385 1549">SUELLENN SUMAYA CIRIBELLI COELHO AMÉRICO FERREIRA CPF sob nº 0**.1**.5**.*5</p>